

empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de abril de 2013. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Carlos Alberto Rodrigues Zina*.

306875373

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ALMADA

### Aviso n.º 5088/2013

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, datado de 18 de dezembro de 2012, foi renovada a comissão de serviço do Chefe de Divisão de Pessoal, Carlos Fernando dos Reis Mendes, por mais três anos, a partir de 5 de abril de 2013, ao abrigo do n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

1 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Gonçalves*.

306877171

### Aviso n.º 5089/2013

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada datado de 18 de dezembro de 2012, foi renovada a comissão de serviço do diretor de Departamento de Gestão de Redes de Água, Drenagem e Logística, Ramiro Cipriano

Rosado Norberto, por mais três anos, a partir de 18 de março de 2013, ao abrigo do n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

1 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Gonçalves*.

306877236

### Aviso n.º 5090/2013

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, datado de 01 de abril de 2013, foi renovada a comissão de serviço da Chefe de Divisão de Projetos de Sistemas de Informação Paula Maria Veloso de Oliveira, por mais três anos, a partir de 25 de junho de 2013, ao abrigo do n.º 2 do artigo 23.º conjugado com o n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

1 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Gonçalves*.

306877917

### Aviso n.º 5091/2013

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, datado de 18 de dezembro de 2012, foi renovada a comissão de serviço do Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, Nelson José Branco Vieira, por mais três anos, a partir de 14 de março de 2013, ao abrigo do n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

1 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Gonçalves*.

306877447



## PARTE I

### ENSIGIAIA — EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.<sup>DA</sup>

#### Despacho n.º 5097/2013

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março [Regime jurídico dos graus e diplomas], alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração do plano de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual;

Considerando que pelo Despacho n.º 5919/2007 (2.ª série), de 22 de março de 2007, alterado pelo Aviso n.º 18807/2009 (2.ª série), de 22 de outubro de 2009, foi autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia da Segurança do Trabalho, no Instituto Superior de Línguas e Administração de Vila Nova de Gaia;

Comunicada a alteração, em 5 de março de 2013, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Manda a Gerência da entidade instituidora do Instituto Superior de Línguas e Administração de Vila Nova de Gaia, que se alterem a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do “Formulário” (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio) anexo ao presente despacho, do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia da Segurança do Trabalho.

5 de abril de 2013. — O Gerente, *Manuel de Almeida Damásio*.

#### Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: ISLA — Instituto Superior de Línguas e Administração de Vila Nova de Gaia

- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): N/A  
 3. Curso: Engenharia da Segurança do Trabalho  
 4 — Grau ou diploma: Licenciatura  
 5 — Área científica predominante do curso: 862 — Segurança e Higiene no Trabalho  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180  
 7 — Duração normal do curso: 6 Semestres (3 anos)  
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): N/A  
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Humanidades . . . . .	HUM	3	—
Ciências Sociais e do Comportamento . . . . .	CSC	3	—
Ciências Empresariais . . . . .	CEM	7	—
Ciências Físicas . . . . .	CFS	36	—
Ciências da Vida . . . . .	CDV	8	—
Matemática e Estatística . . . . .	MTE	24	—
Direito . . . . .	DIR	5	—
Engenharia e Técnicas Afins . . . . .	ETA	6	—
Saúde . . . . .	SAL	6	—
Serviços de Segurança (Segurança e Higiene) . . . . .	SSG	82	—
<i>Total</i> . . . . .		180	—